

## ANEXO II

### I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Assistente de Gestão e Políticas Públicas

**Conhecimentos específicos:** Técnicas de atendimento ao público; relações humanas e públicas; técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos e protocolos; Procedimentos administrativos em geral e noções de organização; redação Oficial: modalidades, formas de tratamento, normas de utilização; Noções básicas de Portaria, Decreto, Edital, Ofício e Memorando; Elaborar e digitar Ofícios, Memorandos, atas, circulares e documentos afins.

**Português:** Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras.

**Matemática:** Operações com números reais, Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum, Razão e Proporção, Porcentagem, Regras de Três Simples e Composta, Média Aritmética Simples e Ponderada, Juros Simples, Equação de 1º Grau, Sistemas de Equação de 1º Grau, Relação entre Grandezas, Tabelas e Gráficos, Noções de Geometria: Forma, Perímetro e Área, Sistemas de Medidas Usuais e Resolução de Situações-Problema.

**Noções de Informática** -. Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas; conceitos básicos e características do sistema operacional Windows XP; conceitos e modos de utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações, com foco no ambiente BR Office; conceitos e modos de utilização de ferramentas do Word Internet Explorer; aplicativos de correio eletrônico com foco no Microsoft Outlook Express; conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário.

**Conhecimentos gerais:** fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de

comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

## **2. Agente de Apoio – Armazenagem**

**Português:** Interpretação de texto; significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; ortografia; pontuação; acentuação; emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); concordância verbal e nominal.

**Matemática:** Operações com números Reais; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; razão e proporção, porcentagem; regras de três simples e composta.

**Conhecimentos Gerais:** fatos e notícias locais, nacionais veiculados nos últimos 06 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas; história e geografia do Brasil.

### **O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS É IGUAL PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE NUMERADOS DE 03 A 13.**

**Português:** Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras.

**Matemática:** Operações com números reais, Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum, Razão e Proporção, Porcentagem, Regras de Três Simples e Composta, Média

Aritmética Simples e Ponderada, Juros Simples, Equação de 1º Grau, Sistemas de Equação de 1º Grau, Relação entre Grandezas, Tabelas e Gráficos, Noções de Geometria: Forma, Perímetro e Área, Sistemas de Medidas Usuais e Resolução de Situações-Problema.

**Conhecimentos gerais:** fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 3. Técnico de Segurança do Trabalho

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras; atividades e operações insalubres; atividades e operações perigosas; riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT); compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho; conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção e controle de equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho; conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT); segurança no trânsito, drogas e AIDS; atos inseguros; utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco; treinamentos sobre segurança do trabalho; diálogo de segurança e conhecimentos sobre a norma NR-32 – Segurança dos trabalhadores da área de Saúde.

### 4. Técnico de Saúde - Enfermagem

**Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Lei do exercício Profissional – Lei 7498/86. Regulamentação da Lei do Exercício Profissional - Decreto nº 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 311/2007. Código do Processo Ético - Resolução COFEN 370/2010. Vigilância epidemiológica – doenças de notificação compulsória; Saúde coletiva: história natural das doenças e níveis de prevenção; epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro, meio ambiente, meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem. Programa nacional de Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação, calendário vacinal do Estado de São Paulo; epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. Semiologia e semiotécnica; sistematização da Assistência de enfermagem; prevenção e controle de infecção hospitalar; segurança e saúde do trabalhador em serviços de saúde; assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestório, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, psiquiátricos, distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, clínicos e cirúrgicos (pequeno, médio e grande porte); atuação de enfermagem em centro cirúrgico e centro de material e esterilização; métodos de desinfecção e esterilização; atuação de enfermagem em pronto socorro e em situações de emergência e urgência. Assistência de enfermagem em UTI (unidade de terapia Intensiva) adulto, pediátrica e neonatal. Administração do serviço de enfermagem: princípios gerais da administração.

## 5. Técnico de Saúde - Farmácia

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Legislação: Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 - regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973: dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976: dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de

1976: estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Portaria SVS/MS nº 344 de 19 de maio de 1998: regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Portaria MS nº 3916, de 30 de outubro de 1998: aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria MS nº 4.283 de 30 de dezembro de 2010: aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Portaria MTE nº 485/05: aprova a NR 32 - segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012: estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. RDC nº 67/07: dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. RDC nº 36/13: institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338 de 6 de maio de 2004: aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Conceito de farmácia hospitalar; cálculo farmacêutico: fração, regra de três, proporção, conversão de unidades de medida, cálculos para uso de medicamentos por infusões intravenosas e cálculos para diluição de soluções; controle e gestão de estoque de medicamentos e produtos para a saúde; armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde; sistemas de dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; garantia e controle de qualidade; conceitos básicos de farmacologia; prevenção e segurança no trabalho; farmacotécnica: manipulação de fórmulas magistrais e oficiais; conceitos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

## **6. Técnico de Saúde - Imobilização Ortopédica**

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Noções básicas de anatomia e fisiologia humana; Nome e localização dos principais ossos do esqueleto; conhecimento técnico para realização de imobilização gessada ou não, em geral, cuidados específicos na confecção da imobilização para evitar possíveis complicações; conhecimento básico para identificar as causas, sinais e sintomas das complicações mais comuns em decorrência das fraturas e/ou imobilizações: síndrome compartimental, embolia gordurosa, infecção, ulcera por pressão, edema em janela após-abertura de imobilização gessada; conhecimento teórico e prático para realização de imobilizações gessada ou não; posicionamento correto para determinadas imobilizações; cuidados com a pele; conhecimento teórico e prático para realização de

correta tração cutânea e cuidados específicos para proteção da pele do membro a ser tracionado; cuidados e observações necessários em imobilizações com edema, perfusão periférica, dor, aparência externa da imobilização, manchas e quaisquer outras anormalidades.

## **7. Técnico de Saúde – Higiene Dental**

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Política Nacional de Saúde Bucal; processo saúde-doença; Formação e educação permanente em Auxiliar de saúde Bucal - ASB e outros programas de saúde; Educação em saúde para promoção de saúde e prevenção de doença bucal; Técnicas de higiene bucal; prevenção de doenças bucais; Biofilme: técnica de remoção; princípios de inserção e distribuição de material odontológico em restauração dentária; noções de biossegurança: limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos odontológicos e manipulação de produtos; noções de cirurgia; noções de isolamento do campo operatório; noções de radiologia; noções de ambiente hospitalar, enfermagem e UTI; acolhimento do usuário; preparação das mesas bandejas e instrumentos na clínica; Instrumentação junto ao campo operatório; Noções de anatomia e fisiologia geral; Noções de anatomia e fisiologia bucal; Escovação supervisionada; Noções de utilização de evidenciadores de placa bacteriana; Noções sobre uso de dentifrícios, fio dental, escova dental e interdental; Conservação e manutenção de materiais e instrumentais; Primeiros socorros; Isolamento absoluto. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de proteção ao usuário e operador; medidas de conservação do aparelho de RX. Doença Periodontal: etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de placa e remoção supra gengival de biofilme e polimento coronário; procedimentos restauradores diretos: indicação, técnicas e controle de qualidade. Ética profissional; aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em odontologia.

## **8. Técnico de Saúde - Radiologia**

**Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; organização dos serviços de radiologia; Física dos Raios X; Elementos de Radiografias; incidências básicas radiográficas; exames contrastados; Procedimentos especiais; Cuidados com procedimentos radiográficos; Proteção radiológica; Noções de mamografia; Ética profissional; Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos

e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide; técnica radiológica: equipamentos de Raios X; fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado; princípios da tomografia; angiógrafos e seriógrafos; incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos; física atômica elementar, física das radiações; eletricidade e eletrônica; física e eletrônica aplicada à produção de Raio X; ampola de Raio-X, transformadores e retificadores; aparelhos de Raio X; equipamentos e acessórios; estudo das propriedades físicas dos Raios X e suas aplicações práticas no campo de radiologia; higiene das radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações; Deveres éticos e profissionais do Técnico de Radiologia.

### **9. Auxiliar Técnico de Saúde – Eletrocardiograma**

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; ondas eletrocardiográficas e seu significado; conceito de derivações eletrocardiográficas; principais derivações eletrocardiográficas de plano frontal e plano horizontal; derivações especiais em ECG convencional; cuidados ao registrar ECG em arritmias cardíacas; atividade elétrica do coração; principais técnicas de ECG de repouso; principais técnicas de ECG de estresse; tipos de alterações no ECG de estresse que necessitam interromper o exame; Sinais e sintomas que indiquem interrupção de Teste Ergométrico; soluções práticas para dificuldades na obtenção de traçado eletrocardiográfico; Tipos e características técnicas dos Sistemas de monitorização ambulatorial do ECG; preparo da pele e cuidados para instalação dos eletrodos precordiais no ECG de esforço e no Holter; Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011; ondas de eletrocardiograma e seu significado nas seguintes situações: leitura do ritmo cardíaco/ou frequência cardíaca; siglas dos fios (vermelho, amarelo, preto, verde e azul); assepsia e o preparo da pele para a realização do eletrocardiograma de repouso e de exercício; colocação no tórax da derivação V3; situações no traçado do eletrocardiograma: troca de eletrodos; taquicardia paroxística supraventricular; arritmia ventricular; taquicardia ventricular; traçado repolarização precoce.

### **10. Auxiliar Técnico de Saúde – Eletroencefalograma**

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Noções gerais de anatomia e fisiologia do sistema nervoso central; noções de histologia dos tecidos; noções de farmacologia; noções de microbiologia e parasitologia. Biossegurança em saúde; controle de infecção hospitalar; organização do processo de trabalho em saúde; noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública; Ética profissional; Legislação em enfermagem. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional; sistematização da assistência de enfermagem; segurança e saúde do trabalhador em serviços de saúde; humanização no cuidado do paciente e cliente; conhecimentos básicos para realizar exames EEG.

### **11. Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia**

**Conhecimentos específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Química dos gases: temperatura crítica, pressão crítica, riscos principais, toxidez e potencial de inflamabilidade dos elementos utilizados em ambiente hospitalar. Manuseio de equipamentos (cilindros e tanques criogênicos): transporte interno e externo, recebimento, teste de vazamentos, armazenagem e formas de utilização do conteúdo; manuseio dos equipamentos de gasoterapia: fluxômetros, válvulas reguladoras de pressão, painéis de alarmes, umidificadores, nebulizadores, vacuômetros, circuitos de respiradores e demais acessórios; equipamentos de geração de fluidos medicinais: tipos de compressores de ar, sistemas de vácuo e concentradores de oxigênio; mecânica dos fluidos: estática dos fluidos, sistemas de unidades e medidores de pressão; conceitos básicos de eletricidade: tensão, corrente elétrica, resistência, potência elétrica, isolantes e condutores elétricos. Segurança com gases medicinais: cuidados na utilização, na distribuição, no armazenamento, materiais utilizados nas instalações redes de distribuição e normas técnicas e de segurança vigentes.

### **12. Auxiliar Técnico de Saúde – Enfermagem**

**Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal; Lei do exercício Profissional – Lei 7498/86. Regulamentação da Lei do Exercício Profissional - Decreto n.º 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 311/2007. Código do Processo Ético - Resolução COFEN 370/2010. Saúde coletiva: história natural das doenças e níveis de prevenção. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro, meio

ambiente, meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Programa nacional de Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação, calendário vacinal do Estado de São Paulo; Estatísticas de saúde; semiologia e semiotécnica; sistematização da assistência de enfermagem; prevenção e controle de infecção hospitalar; segurança e saúde do trabalhador em serviços de saúde; assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, psiquiátricos, distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, clínicos e cirúrgicos (pequeno, médio e grande porte). Atuação da enfermagem em centro cirúrgico e centro de material e esterilização; métodos de desinfecção e esterilização. Atuação da enfermagem em pronto socorro e em situações de emergência e urgência. Cuidados de enfermagem à saúde do paciente adulto, idoso, da mulher, da saúde mental, da criança e do adolescente; diluição, preparo e administração de medicamentos oral e parenteral; coleta de materiais para exames laboratoriais; desinfecção e esterilização de materiais; oxigenoterapia e nebulização; banho de aspersão e no leito. Aplicação de enema; preparo do paciente pós-morte; cuidados de enfermagem no preparo de pacientes para consultas e exames complementares; realização de curativos. Aferição de sinais vitais.

## ANEXO III

### III - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- **Agente de Apoio – Armazenagem:** Recepcionar, conferir, separar, acondicionar, armazenar, retirar e transportar produtos e materiais diversos de acordo com tipo e espécie em almoxarifados; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques do recinto de armazenagem; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; zelar pela guarda e conservação e limpeza dos materiais e materiais diversos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados; executar tarefas afins.

- **Técnico de Saúde - Radiologia:** realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos; acionar e operar os equipamentos geradores de imagem; manipular filmes radiográficos; revelar filmes radiografados; fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas; solicitar fornecimento, registradores de doses individuais e EPI's; executar o protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento; fazer o controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de operação do mesmo; cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam atendidas; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Técnico de Saúde - Imobilização Ortopédica:** confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas como goteiras, calhas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético - resina de fibra de vidro; executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais - imobilizações para os dedos; preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar

pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Técnico de Segurança do Trabalho:** inspecionar locais de trabalho, inspecionar as instalações e equipamentos de segurança contra incêndio na empresa dando suporte ao bombeiro civil, assim como em áreas de eventos externos, observando as condições de trabalho, para apontar fatores de riscos de acidentes e apresentar soluções; elaborar relatórios, comunicando os resultados de suas inspeções para propor a reparação ou renovação dos equipamentos de extinção de incêndios, E.P.I's e outras medidas de segurança; estabelecer procedimentos no uso dos dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificar sua observância para prevenir acidentes; desenvolver, na empresa, hábitos de prevenção de acidentes através de cartazes e avisos e atividades presenciais; identificar as causas de acidentes ocorridos e propor sugestões preventivas; elaborar, implementar e controlar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9) e o Perfil Psicográfico Profissional – PPP; dar suporte ao Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO), apresentado as áreas a de risco de doenças ocupacionais; planejar, participar e ajudar na realização da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, em conjunto com a Comissão Interna de Prevenção e acidentes (CIPA); responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas normas regulamentadoras da Portaria 3214/78, aplicáveis as atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos; manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, ajudar no treinamento e atendê-la, conforme dispõe a NR-5; realizar o processo eleitoral e o curso para os membros da CIPA, atendendo os parâmetros da legislação em vigor; participar das reuniões da CIPA; verificar as condições de segurança de máquinas e equipamentos quanto às condições de uso; verificar a necessidade, treinar e cobrar o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, durante a jornada de trabalho dos empregados da empresa e dos terceiros; fornecer subsídios para análise e tomada de decisão quanto à metodologia de análise de riscos ocupacionais e acidentes do trabalho; elaborar e emitir relatórios pertinentes; participar em estudos de modificações de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho; executar outras atividades correlatas; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; zelar pela. segurança individual e coletiva, utilizando

equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos Elis, instrumentos e materiais utilizados na medição ambiental, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/ departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Técnico de Saúde - Farmácia:** receber, conferir, classificar, identificar, organizar e armazenar os produtos farmacêuticos e afins; efetuar o controle físico e estatístico de medicamentos e afins através de sistema informatizado ou manual; proceder à recepção e conferência de materiais, medicamentos e análogos comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega, com os produtos recebidos; assim como o lote e a data de validade dos mesmos; participar da gestão, controle, logística e manutenção dos estoques de farmácia fisicamente e via sistema informatizado; controlar os prazos de validade dos produtos e afins, dispensando primeiramente os produtos com prazos de validade menor; executar serviços de expedição (carregamento) e recebimento (descarregamento) de produtos; realizar controle de temperatura ambiente e de refrigeradores/câmaras frias; triar, dispensar, separar, conferir e distribuir/entregar dentro do sistema de distribuição de medicamentos (sistema coletivo, individualizado, combinado, kits e unitária) os medicamentos e materiais, inclusive soluções, seguindo a legislação sanitária vigente; realizar ou auxiliar o farmacêutico na manipulação (diluição e envase) de produtos saneantes e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens; realizar fracionamento, unitarização, embalagem, etiquetagem/rotulagem dos medicamentos a serem dispensados; lavar, limpar, secar e esterilizar quando necessário os materiais utilizados na manipulação, antes e depois do manuseio, bem como equipamentos e demais materiais existentes no local de trabalho; zelar pela limpeza e organização das prateleiras, balcões, bins, gavetas, materiais, ferramentas e equipamentos existentes nas áreas de trabalho, mantendo em boas condições de conservação e uso; possuir conhecimentos gerais de ferramentas de informática; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de

atuação e das necessidades do setor/ departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Auxiliar Técnico de Saúde – Enfermagem:** exercer as atividades de nível médio, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; executar tratamentos prescritos ou de rotina; Ministrando medicamentos via oral e parenteral prescrito; realizar controle hídrico; aplicar oxigenoterapia; nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados pré, trans e pós-operatório; prestar assistência ao paciente zelando por seu conforto e bem estar; alimentar ou auxiliar o paciente na alimentação; prestar cuidados de higiene e conforto; zelar pela limpeza e ordem do material, equipamento e das dependências da unidade de saúde; informar os pacientes quanto aos procedimentos das prescrições médicas e de enfermagem; auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; organizar o ambiente de trabalho dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; desempenhar atividades para promoção da saúde; zelar por prontuários/registros; fazer anotações de todos os dados e informações coletadas e procedimentos executados; acionar o enfermeiro diante das dificuldades técnicas ou administrativas percebidas; participar dos procedimentos pós-morte; cumprir normas e regulamentos disciplinares da unidade de saúde em que está inserido; exercer suas atividades com competência para a saúde do ser humano na sua integridade, de acordo com os princípios do Código de Ética de enfermagem e legislações vigentes; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior

- **Técnico de Saúde - Enfermagem:** assistir ao enfermeiro; executar ações assistenciais de enfermagem; organizar o ambiente de trabalho; observar e registrar sinais e sintomas; fazer curativos; auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e

em programas de vigilância em saúde; auxiliar no controle da infecção hospitalar; auxiliar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; administrar medicamentos por via oral e parenteral prescritos; coletar dados e informações; controlar distribuição de medicamentos; auxiliar o médico e/ou enfermeiro na execução de procedimentos; executar a lavagem, secagem, preparo e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico; verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade; zelar pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos;

Receber e transmitir plantão de enfermagem; preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas no nível de sua qualificação; prestar cuidados integrais e sequenciais aos pacientes, conforme prescrição médica e de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem pré-trans e pós-operatório; prestar cuidados diretos de enfermagem em pacientes em estado grave, exceto os privativos do enfermeiro; acionar o enfermeiro diante das dificuldades técnicas ou administrativas percebidas; zelar por prontuários/registros; fazer anotações de todos os dados e informações coletadas e procedimentos executados; cumprir normas e regulamentos disciplinares da unidade de saúde em que está inserido; exercer suas atividades com competência para a saúde do ser humano na sua integridade, de acordo com os princípios da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética de Enfermagem e demais legislações vigentes; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/ departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

**- Técnico de Saúde – Higiene Dental:** competem ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação

técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios, hospitais ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; realizar isolamento do campo operatório; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas, além de executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Auxiliar Técnico de Saúde - Eletrocardiografia:** Realizar os diferentes tipos de exames em eletrocardiologia; Orientar o paciente em relação ao procedimento, visando sua integridade e a boa execução do exame; Operar os equipamentos com segurança, por meio do correto posicionamento de seus acessórios no paciente, a fim de assegurar eficiência e eficácia do procedimento; Reconhecer os traçados eletrocardiográficos existentes no exame e correlacioná-los com possíveis alterações, com foco na realização do procedimento bem feito; Identificar possíveis não-conformidades no exame, relacionadas às funções anatômicas e fisiológicas do coração, a fim de agilizar o encaminhamento ao profissional médico responsável; Proceder à manutenção preventiva dos aparelhos utilizados para a realização de exames.

- **Auxiliar Técnico de Saúde - Eletroencefalograma:** conhecimentos teóricos, práticos e técnicos básicos; planejar o atendimento; fazer e preparar sala de exame e material; organizar equipamento: eletrodos e suas posições; identificar exame; orientar o paciente e acompanhante sobre preparação e procedimentos do exame; usar técnicas de execução para obter resultados precisos; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; pedir reposição de material; registrar exames realizados; operar equipamentos

computadorizados e analógicos; atender pacientes portadores de requisição ou prescrição médica de exame eletroencefalográfico; preparar os pacientes de acordo com as normas técnico-auxiliares usuais e regulamentares para o exame requisitado ou prescrito; preparar a aparelhagem e controlar seu funcionamento durante todo exame; submeter à revisão do médico responsável o demonstrativo gráfico do exame efetuado e colaborar na sua interpretação de acordo com os conhecimentos profissionais que lhe são exigidos; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/ departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia:** revisão diária da central de tanques criogênicos e de cilindros de gases medicinais, controle destes; recebimentos, troca e solicitação de cilindros de gases medicinais das diversas áreas onde estes se encontram; manutenção e troca de equipamentos e materiais instalados nas diversas áreas; Revisão da rede de gases medicinais e reparos que se fizerem necessários; recebimentos da recarga de gases medicinais em tanques criogênicos, verificando dados iniciais e finais; atendimento da assistência técnica do fornecedor de gases medicinais; transporte de pacientes de qualquer patologia clínica com ventilação mecânica ou com suporte de oxigênio; fazer revisão geral dos carros de anestesia e materiais afins; elaborações de relatórios diários das atividades executadas; manter comunicação constante com a coordenação da Seção Técnica de Gasoterapia; proceder à limpeza, desinfecção e montagem dos aparelhos de anestesia, circuitos respiratórios e aparelhos de monitorização; realizar a revisão e calibração dos equipamentos específicos relacionados ao ato anestésico, cuidando para manutenção dos mesmos e solicitando assistência técnica quando necessária; providenciar a troca e instalação de aparelhos e válvulas da rede de gases das salas de cirurgias; limpar e remover da sala de cirurgia os materiais e equipamentos utilizados na anestesia; manter abastecidos e testados todos os aparelhos de anestesia; preparar e encaminhar para esterilização os materiais especiais; realizar a troca dos circuitos respiratórios e umidificadores conforme a rotina estabelecida; controlar diariamente os materiais, equipamentos e cilindros de gases medicinais; registrar suas atividades, bem como relatar as ocorrências; cumprir ordens de serviço e regulamentação

da Instituição; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

- **Assistente de Gestão e Políticas Públicas-AGPP:** atender ao público interno e externo; executar serviços de digitação; Executar serviços gerais de escritórios, tais como: receber, organizar, classificar, registrar, conferir e arquivar documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins a sua unidade administrativa, obedecendo a fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas; protocolar todos os documentos recebidos e enviados; efetuar serviços de entrega e recebimento de documentos internos e externos; receber, conferir, organizar e controlar a guarda e entrega de materiais, insumos e equipamentos, preenchendo os formulários próprios; controlar e entregar guias de consultas, exames e outros documentos pertinentes ao serviço; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.